



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 9.631 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada RUA TAPIRANGA a atual Rua 01 do Loteamento Maenduará no Bairro Riviera Fluminense.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O DEBATE
Edição N.º	5587
Data	25/08/05 pág. 06
	J. Filho
	S. V. OCR